



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Diante das informações constantes dos autos, da planilha de cálculos de horas extras (5979774), da informação da SEPLO sobre a disponibilidade de crédito orçamentário (6000820), e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, ratifico a realização de serviços extraordinários prestados, ao tempo em que **AUTORIZO** o pagamento da despesa no valor total de **R\$ 307,79** (trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), em favor do servidor **SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento de serviço extraordinário, decorrente do acompanhamento de Oficial de Justiça em missão de reintegração de posse, conforme a requisição realizada via E-mail CEMAN (5929972).

Publique-se.

À SEPAG para inclusão em folha de pagamento.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/04/2018, às 18:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6001660** e o código CRC **A5025793**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0002959-72.2018.4.01.8010

6001660v5